

MOCÃO Nº 033/13

Apresentamos à Mesa e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à empresária **Viviane Cristina Ishige Fugihara**, proprietária do Restaurante franquia **Tempo Manero**, pelo grande sucesso alcançado na implantação deste novo modelo de venda de refeição a quilo.

Queremos, com esta proposição, parabenizar a mencionada empresária, que tem recebido muitos elogios dos freqüentadores pelas modernas instalações, pela qualidade dos pratos oferecidos, bem como pelo atendimento de qualidade incorporado ao seu estabelecimento com muita cordialidade e respeito.

Queremos ainda destacar que a empresária foi uma das mais bem avaliadas entre os franqueados pela postura e habilidade diferenciada dentro das exigências da franquia.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento à homenageada, bem como a todos os funcionários da referida empresa acerca do decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2013.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora